



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
 ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 149, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre desdobro de lote no loteamento denominado Jardim das Gaivotas.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aprovado o desdobro do lote 1 da Quadra "H", localizado no loteamento denominado Jardim das Gaivotas, de propriedade do Sr. Osmar Ianucci, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 08612/86, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 1.987.

Engº  de Souza  
 Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de dezembro de 1.987.

  
 Eli Macedo

Assistente de Diretor

## MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto-Desdobro de um Lote.

Local-Fazenda Poiares;Jardim das Gaivotas,Lote "HUM" da Quadra "H".

Proprietário:-Osmar Ianucci.

1ª) Situação atual do lote:-

-Medindo,13,48m de frente para a rua Seis,35,00m do lado direito confrontando com a rua sete,onde também faz frente;mede 35,00m de frente confrontando com o lote Dois;medindo 14,00m nos fundos onde confronta com o lote "16";todos da mesma quadra encerrando uma área de 489,50m<sup>2</sup>.

2ª) Situação Pretendida.

Lote 1 A- Medindo 11,25m de frente para a rua sete;14,00m do lado direito confrontando com o lote 1B,11,80m no fundo ;confrontando com o lote 02; medindo 13,48 do lado esquerdo confrontando com a rua dois;encerrando uma área de 164,70m<sup>2</sup>.

Lote 1B-Medindo 11,60m de frente para a rua sete;11,60m nos fundos,dividido com o lote dois;14,00m do lado direito confrontando com o lote 1C e 14,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 1A,encerrando uma área de 162,40m<sup>2</sup>.


Lote 1C-Medindo 11,60m de frente para a rua sete;11,60 nos fundos dividindo com o lote Dois;14,00m do lado direito confrontando com o lote 16;14,00m,do lado esquerdo confrontando com o lote 1B,encerrando uma área de 162,40m<sup>2</sup>.

Obs:-As confrontações são de quem da rua olha para o lote.

  
João Simões de Oliveira

CREA:-66146/D

CIC-653.910.638/68

  
Osmar Ianucci

CARAGUATATUBA 23 de Outubro de 1987.